

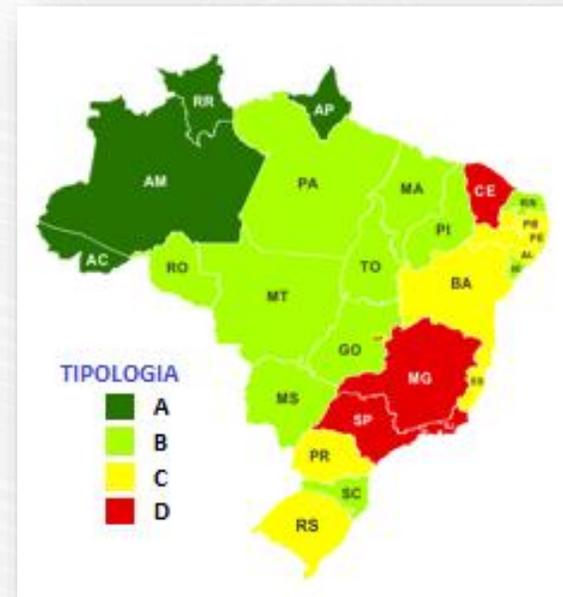
# PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

## FORTALECIMENTO DA COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Gestão compartilhada, participativa, descentralizada e colaborativa

Brasília, 1º de dezembro de 2025



2011



“Carta de Brasília”

## CARTA DOS SECRETÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS E DIRIGENTES DE ÓRGÃOS GESTORES DE RECURSOS HÍDRICOS EM PROL DE UM “PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS”

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Águas, representada pelos Diretores Vicente Andreu, Paulo Lopes Varella Neto, João Gilberto Lotufo, Dalvíno Troccoli, Engenheiro Paulo Rodrigues Vieira, e os Secretários de Estado de Recursos Hídricos e Dirigentes de Recursos Hídricos que subscrevem este ato, reunidos em Brasília em 13 de dezembro de 2011.

- Considerando que a água é uma substância essencial à vida e ambiental dos ecossistemas, sendo, ainda, vetor fundamental para o desenvolvimento humano e econômico e para integração geopolítica;
- Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu Artigo 21, inciso XIX, que compete à União a instituição nacional de gerenciamento de recursos hídricos;
- Considerando o arcabouço legal existente nos estados brasileiros e as prerrogativas para implementação de suas políticas públicas afetadas às águas em seus territórios;
- Considerando que cabe à União, aos Estados e ao Distrito Federal a regulamentação do uso das águas e coordenar a estruturação do gerenciamento de recursos hídricos em seus respectivos domínios, nos termos do Artigo 20, inciso III e Artigo 26, inciso I, da Constituição Federal;
- Considerando que a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a Agência Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, determinou, em seu Artigo 4º, que se articular com os estados brasileiros para promover o gerenciamento de recursos hídricos de interesse comum;
- Considerando que a bacia hidrográfica é a unidade territorial para a aplicação da Política Nacional de Recursos Hídricos e que aproximadamente 70% do território nacional é constituído por bacias interestaduais com recursos hídricos compartilhados;
- Considerando que a Conferência da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), a ser realizada em junho de 2012, como um dos temas principais, a questão do arcabouço institucional para a promoção do desenvolvimento sustentável;

Resolvem:

1. Reiterar o compromisso da União e dos Estados, aqui representados por suas instituições, com a efetiva articulação entre os processos de gestão e de regulação conduzidos nos níveis nacional e estadual, visando à superação de desafios comuns e à promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos em bacias compartilhadas.
2. Iniciar imediatamente, com o apoio da Agência Nacional de Águas, uma agenda conjunta de trabalho, objetivando identificar os desafios futuros para o gerenciamento dos recursos hídricos nos diferentes Estados e regiões do país, bem como as ações necessárias para o fortalecimento do modelo brasileiro de governança das águas.
3. Promover discussões que permitam aperfeiçoar a Política de Recursos Hídricos, nos níveis federal e estadual, adaptando-as às diferentes realidades e particularidades do país e dos marcos jurídicos vigentes.
4. Promover as articulações necessárias no sentido de compatibilizar as diferentes políticas públicas que utilizam os recursos hídricos como insumos básicos, bem como com as premissas de sustentabilidade em suas diversas dimensões: ambiental, social e econômica.
5. Estabelecer, a partir da visão de futuro das Secretarias e dos Órgãos Gestores Estaduais de Recursos Hídricos, metas para organização e consolidação de estruturas institucionais compatíveis com o grau de complexidade exigido pela gestão da temática em cada estado brasileiro.
6. Definir, a partir da visão de futuro sobre o gerenciamento de recursos hídricos em bacias compartilhadas, metas consensuais para controle de aspectos de quantidade e qualidade de água em pontos estratégicos de interesse comum.
7. Propor, a partir dos resultados desses esforços conjuntos, a formalização de um Termo de Compromisso, de caráter nacional, denominado “Pacto Nacional pela Gestão das Águas”, a ser consubstanciado por meio de instrumentos de cooperação entre os entes federados.
8. Construir um amplo consenso em torno do “Pacto Nacional pelas Águas”, o qual deverá ser submetido à apreciação dos Chefes do Poder Executivo Nacional e dos Estados e referendado no primeiro semestre de 2012, por ocasião da realização da Rio+20.

Brasília, 13 de dezembro de 2011.

- Assinada em 13/12/2011 por todos os 25 gestores estaduais presentes
- Disposição para assumir compromissos por meio de metas

Reuniões com Secretários e Dirigentes Estaduais de Órgãos Gestores de Recursos Hídricos visando reforçar os compromissos assumidos

2015

2017

2019

<https://progestao.ana.gov.br/destaque-superior/eventos/encontro-dos-ogrhs/encontros-dos-orgaos-gestores-de-recursos-hidricos>

5. Estabelecer, a partir da visão de futuro das Secretarias e dos Órgãos Gestores Estaduais de Recursos Hídricos, metas para organização e consolidação de estruturas institucionais compatíveis com o grau de complexidade exigido pela gestão da temática em cada estado brasileiro.

## Premissas do programa

### Adesão voluntária por meio de Decreto Estadual

Definição da tipologia de gestão conforme a complexidade

Metas de Cooperação Federativas definidas e avaliadas anualmente pela ANA

Aprovação do Quadro de Metas pelo CERH e da avaliação anual do alcance das variáveis de gestão

5 períodos anuais de avaliação

**Pagamento por resultado, proporcional ao alcance das metas anuais pactuadas**

Respeito aos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal, com **tratamento isonômico aos entes da federação** e fundamentado também no art. 538 do Código Civil, por se tratar de doação de recursos públicos.

## Lançamento em 2013

### Programa de Consolidação do Pacto Nacional para a Gestão de Águas – PROGESTÃO

**Resolução ANA nº 379 de 21/03/2013:** Aprova o regulamento do PROGESTÃO

**Formalização:** Contrato por resultado, pagamento por premiação mediante cumprimento de metas.

**Objetivo:** Fortalecer os sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos

#### **Objetivos específicos:**

- ✓ Promover articulação entre a gestão da água e a regulação de seus usos
- ✓ Fortalecer a governança das águas de forma integrada, descentralizada e participativa

**Público-foco:** Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGREHs)

# Estrutura Básica do Programa

## METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA (50%)

- CERTIFICADAS PELA ANA

## METAS DE GESTÃO DE ÁGUAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL (50%)

- DEFINIÇÃO DE METAS PARA ATÉ 32 VARIÁVEIS DE GESTÃO CONFORME TIPOLOGIA.
- Certificadas pelo CERH.

## FATOR DE REDUÇÃO (até 15%)

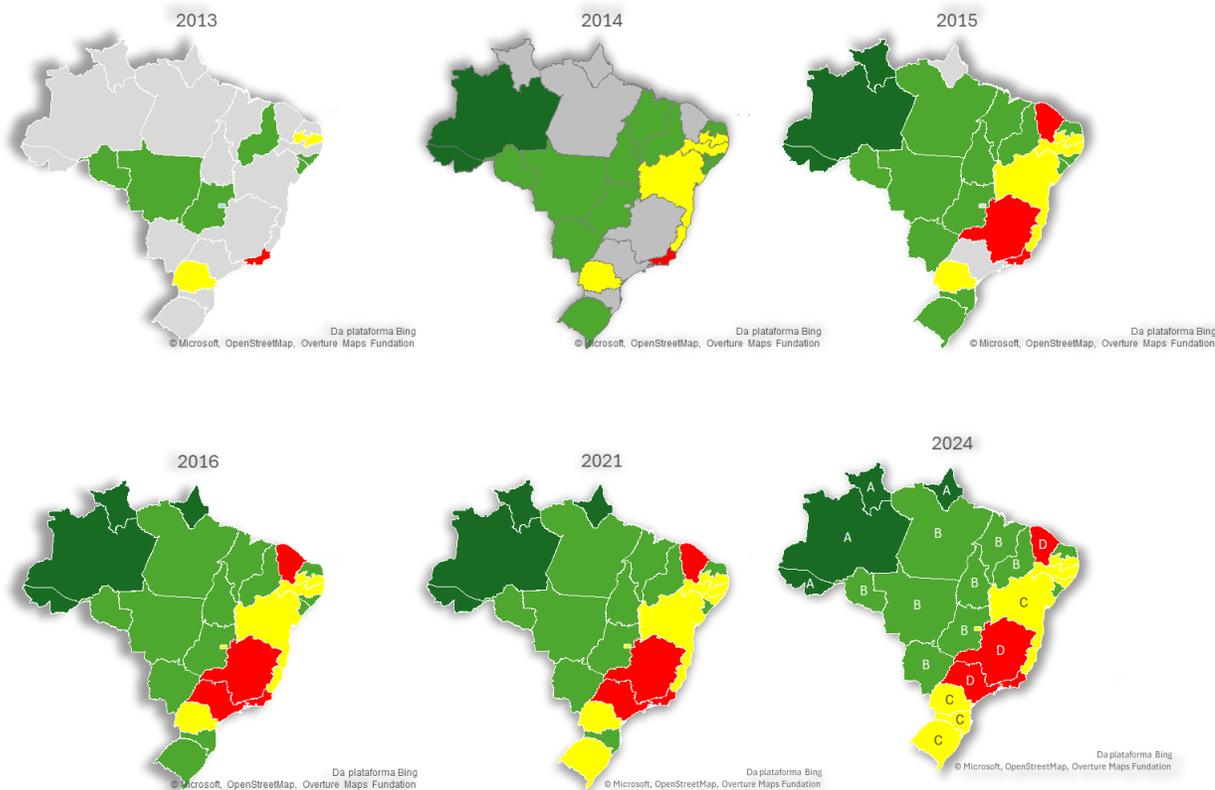
- Apresentação Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa
- Apresentação anual dos desembolsos realizados com os recursos do Progestão, para a ANA e CERH
- % de desembolso anual (< ou > 50% do saldo acumulado)

Transferências proporcional ao alcance das metas

**1º Ciclo** do Progestão: total de até **R\$ 3,75 milhões** com repasse anual de **até R\$ 750 mil** proporcional ao cumprimento de metas (Todas as UFs encerraram esse ciclo)

**2º Ciclo** do Progestão: total de até **R\$ 5 milhões** com repasse anual de **até R\$ 1 milhão** proporcional ao cumprimento de metas (Todas as UFs encerraram o 2º Ciclo)

**3º Ciclo** do Progestão: total de até **R\$ 7 milhões** com repasse anual de **até R\$ 1,4 milhão** proporcional ao cumprimento de metas (18 UFs estão nesse ciclo e 9 UFs ainda estão sem contrato)



Desde 2024

- Alagoas passou para Tipologia C no 2º Ciclo
- Rio Grande do Sul passou para Tipologia C no 2º Ciclo;
- Santa Catarina alterou a tipologia nesse 3º Ciclo para a Tipologia C

## TIPOLOGIAS DE GESTÃO

<b>Tipologia A</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ balanço quali-quantitativo <b>satisfatório</b> em <b>quase a totalidade</b> do território; criticidade quali-quantitativa inexpressiva;</li> <li>✓ usos <b>pontuais</b> e dispersos;</li> <li>✓ <b>baixa</b> incidência de conflitos pelo uso da água.</li> </ul>
<b>Tipologia B</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ balanço quali-quantitativo <b>satisfatório na maioria</b> das bacias;</li> <li>✓ usos <b>concentrados</b> em <b>poucas bacias</b> com criticidade quali-quantitativa (áreas críticas).</li> </ul>
<b>Tipologia C</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ balanço quali-quantitativo <b>crítico</b> (criticidade qualitativa ou quantitativa) em <b>algumas</b> bacias;</li> <li>✓ usos <b>concentrados em algumas</b> bacias com criticidade quali-quantitativa (áreas críticas);</li> <li>✓ <b>conflitos</b> pelo uso da água com maior intensidade e abrangência, mas ainda restritos às <b>áreas críticas</b>.</li> </ul>
<b>Tipologia D</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ balanço quali-quantitativo crítico (criticidade qualitativa ou quantitativa) em <b>diversas bacias</b>;</li> <li>✓ usos <b>concentrados em diversas</b> bacias, não apenas naquelas com criticidade quali-quantitativa (áreas críticas);</li> <li>✓ <b>conflitos</b> pelo uso da água <b>generalizados</b> e com maior complexidade, não restritos às áreas críticas.</li> </ul>

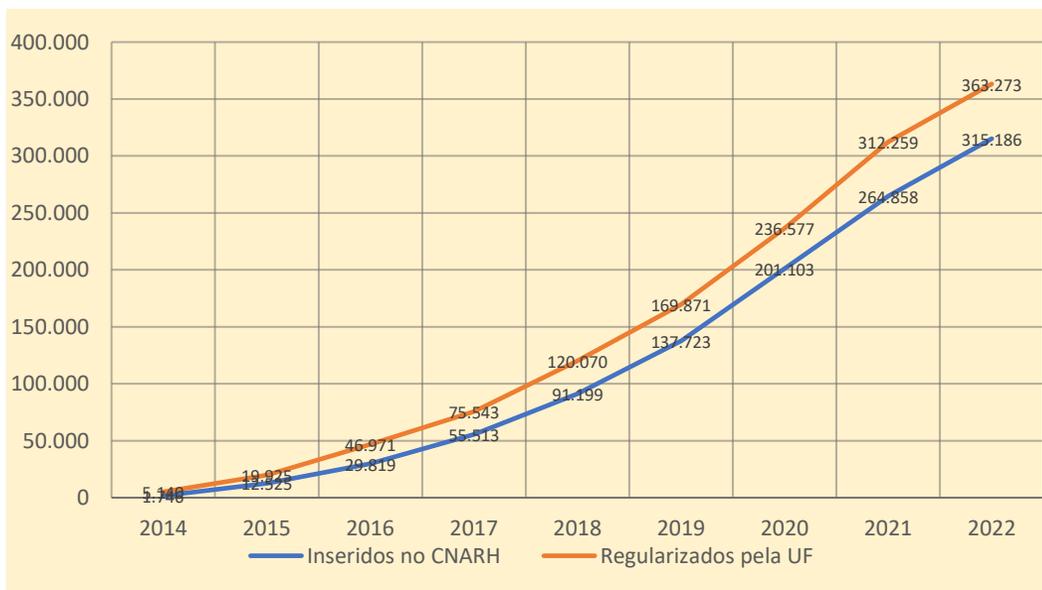
## Avanços significativos nas variáveis de gestão de recursos hídricos e fortalecimento dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos

- ✓ Maior **aproximação e otimização da atuação da ANA** junto aos estados.
- ✓ Favoreceu a implementação de **instrumentos de gestão** nos estados (AC, AM, MS e AP implementaram a Outorga).
- ✓ Aperfeiçoamento do **fluxo de dados e de informações estaduais** para os sistemas da ANA (*Cnarh, Conjuntura, sistema HidroTelemetria, Snisb, gestão patrimonial*).
- ✓ Fortaleceu o **papel do CERH** na gestão estadual, com acompanhamento específico por meio de Câmara Técnica ou outra instância em alguns estados.
- ✓ A criação do **portal do programa** (<https://progestao.ana.gov.br/>) trouxe transparência ao grande fluxo de informações, além de destacar boas práticas e notícias sobre os estados.
- ✓ Os **Boletins Progestão** fomentam boas práticas nos estados.
- ✓ **Oficinas de intercâmbio** favorecem a troca de experiências entre estados e destacam estados com protagonismo no tema.

## O Progestão tem contribuído com avanços no compartilhamento de dados e informações sobre a gestão de recursos hídricos no âmbito estadual

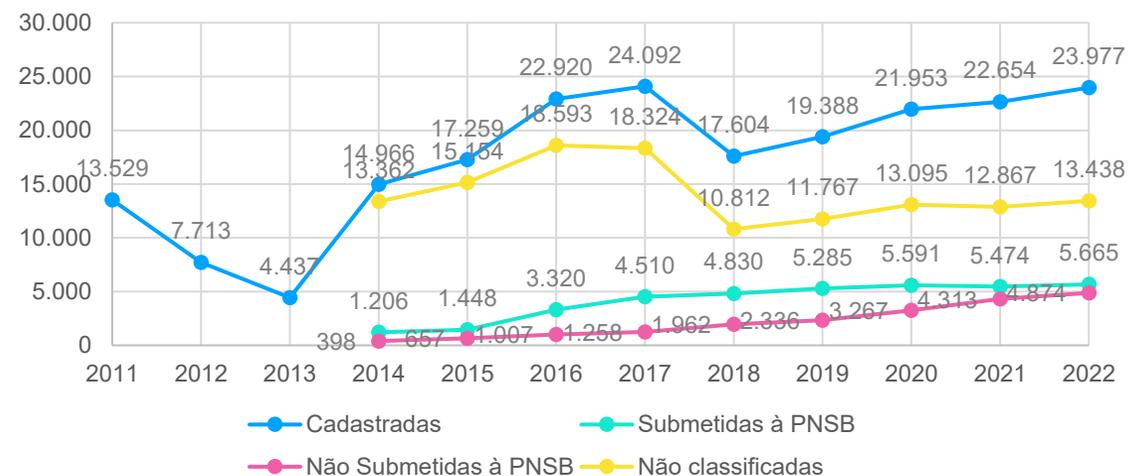
**META I.1** - Os estados ampliaram o compartilhamento de dados dos usuários regularizados no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH e corrigem as inconsistências.

**AC, AM, AP e MS** implementaram a outorga do direito de uso de recursos hídricos (variável estadual 4.1 de caráter obrigatório)



Fonte: dados enviados pelas UFs para certificação das metas

Evolução do cadastro de barragens no SNISB

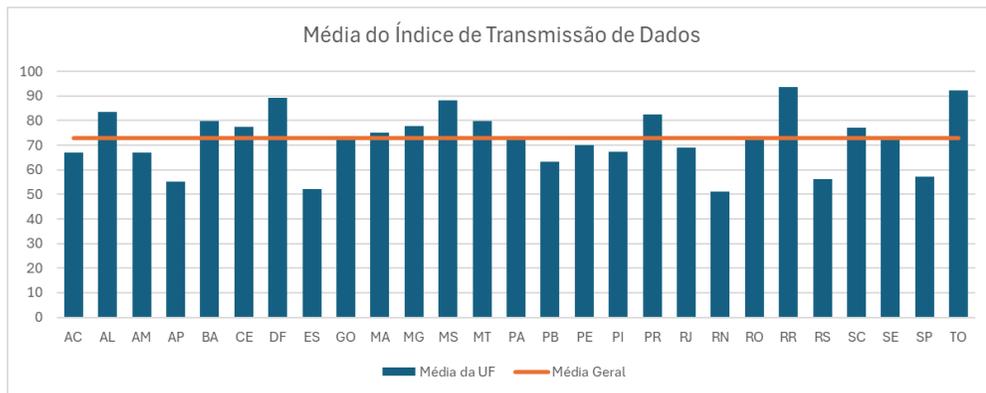


Fonte: Relatório de Segurança de Barragens - 2022

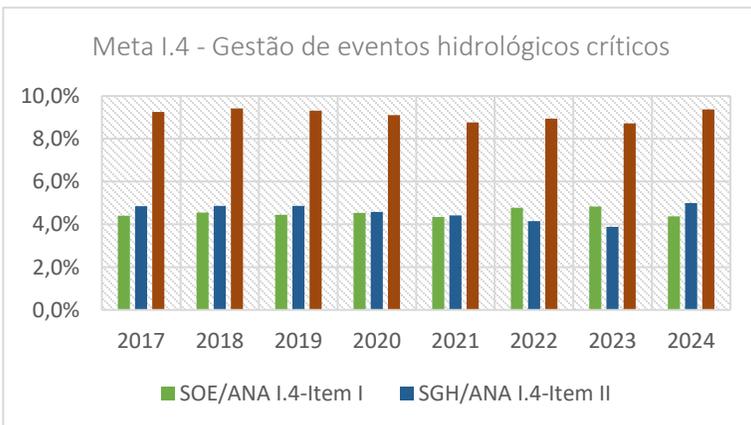
**META I.5** - Os estados regulamentaram a Política Nacional de Segurança de Barragem – PNSB no âmbito estadual.

Alimentam o SNISB com dados e classificação das barragens. Vêm realizando fiscalização com planejamento, a partir de prioridades e procedimentos definidos. Estabeleceram o Relatório Estadual de Segurança de Barragens

# Resultados observados com a implementação do programa



Fonte: dados do sistema HidroTelemetria



Oficina para definição de cotas de referência para eventos críticos

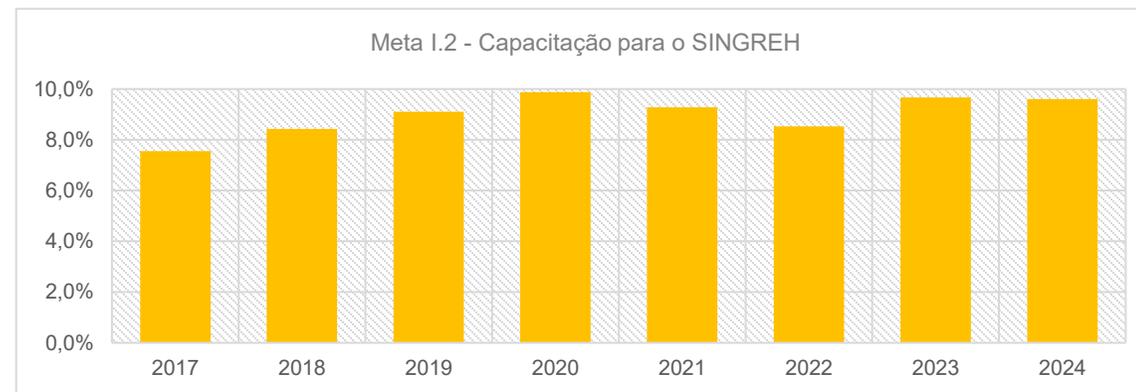
**META I.4 – Salas de Situação atuantes em todas as UFs com elaboração de Boletins e acompanhamento de eventos críticos e melhoria do Índice de transmissão de dados das estações telemétricas da rede de alerta.**



Planos de Capacitação



Oficinas de Intercâmbio Progestão que ocorrem anualmente.

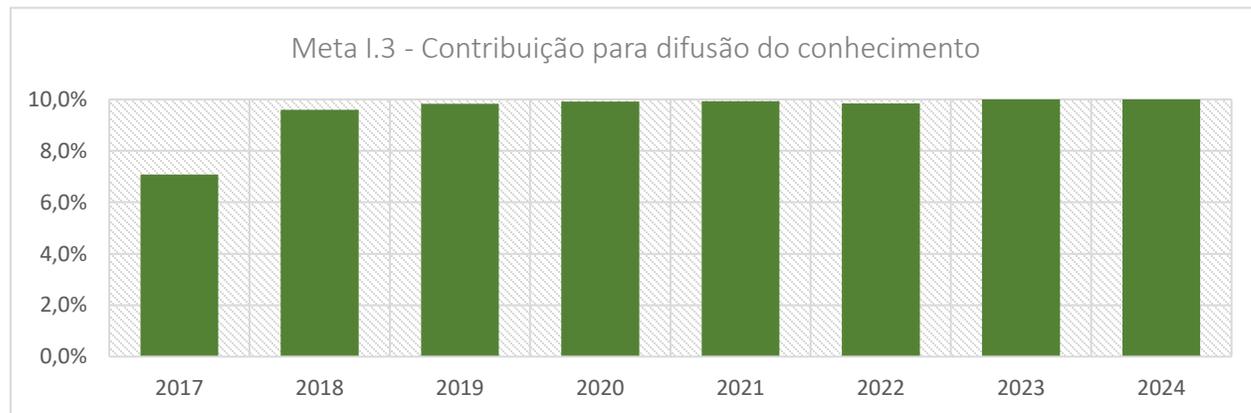


**META I.2 - Ampliação das ações de Capacitação realizada de forma planejada e estruturada. Todos os estados possuem um Plano de Capacitação aprovados pelos CERHs e elaboram suas programações anuais de capacitação.**

## Melhoria da qualidade dos relatórios de conjuntura dos recursos hídricos do Brasil elaborados pela ANA



**META I.3** – Todas as UF's enviam à ANA anualmente dados e informações para a elaboração do Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos do Brasil.



## Fator de Redução



Gestão Patrimonial mais eficiente dos bens da ANA em uso pelas UF's

A maioria das UF's **apresentam anualmente a situação da gestão dos recursos hídricos nas Assembleias Legislativa Estaduais** ampliando a visibilidade política dos avanços e desafios

**Melhoria do planejamento, gerando maior eficiência no uso dos recursos financeiros repassados pela ANA.**

# Transparência de Dados e Informações



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Ir para o conteúdo Ir para o menu Ir para a busca Ir para o rodapé

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

## PROGESTÃO

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Buscar no portal

Perguntas frequentes Contato Acesse o site da ANA

EM DESTAQUE BOAS PRÁTICAS BOLETINS EVENTOS FERRAMENTAS DE GESTÃO

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

**O PROGRAMA**

- Apresentação
- Antecedentes
- Normativos
- Manual Operativo
- Progestão 1
- Progestão 2
- Documentos

**CERTIFICAÇÃO**

- Certificações 2013 a 2021
- Nota final da certificação
- Documentos de apoio

**INFORMES**

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

O **PROGESTÃO** é um programa de incentivo financeiro aos sistemas estaduais para aplicação exclusiva em ações de fortalecimento institucional e de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o alcance de metas definidas a partir da complexidade de gestão (tipologias A, B, C e D) escolhida pela unidade da federação.

**TIPOLOGIA**  
Selecione a tipologia na legenda para ver sua descrição:

TIPOLOGIA	Conheça o PROGESTÃO no seu Estado
<b>A</b>	Clique no Estado para mais detalhes:
<b>B</b>	- Acre
<b>C</b>	- Alagoas
<b>D</b>	- Amapá
	- Amazonas
	- Bahia
	- Ceará
	- Distrito Federal
	- Espírito Santo
	- Goiás
	- Maranhão
	- Mato Grosso
	- Mato Grosso do Sul
	- Minas Geras
	- Pará
	- Paraíba
	- Paraná
	- Pernambuco
	- Piauí
	- Rio de Janeiro
	- Rio Grande do Norte
	- Rio Grande do Sul
	- Rondônia
	- Roraima
	- Santa Catarina
	- São Paulo
	- Sergipe
	- Tocantins

**Destques**

**ANA institui 3º ciclo do Progestão**  
Resolução nº135/2022 ainda define os novos valores anuais de repasse

**Semas lança Conjuntura de Recursos Hídricos do estado do**

**Encontros Progestão 2022**  
Semeando Ideias, Compartilhando Experiências  
DIAS 5 E 6 DE JULHO DE 2022  
14H ÀS 18H  
Órgãos gestores de recursos hídricos apresentaram experiências exitosas. Venha conhecer!  
Encontro "Semeando Ideias,

CAPA

PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

**PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA**

% Total de Alcanços  
% Médio No Período  
Metas Federativas 01  
Metas Federativas 02  
Metas Federativas 03  
% Metas Estaduais  
Autorevisão  
Metas de  
Variáveis Críticas  
Fator de Redução  
Tipo de Desempenho  
Recorte s...  
Alertas  
Recomendações

Tipologia A  
Tipologia B  
Tipologia C  
Tipologia D

<https://progestao.ana.gov.br/progestao-1/avaliacao/painel-progestao>

**BOLETIM PROGESTÃO**  
BOLETIM TRIMESTRAL DO PROGRAMA  
Fevereiro de 2022 - Edição 01

**BOLETIM PROGESTÃO**  
BOLETIM TRIMESTRAL DO PROGRAMA  
Fevereiro de 2022 - Edição 01

**BOLETIM PROGESTÃO**  
BOLETIM TRIMESTRAL DO PROGRAMA  
Fevereiro de 2022 - Edição 01

**BOLETIM PROGESTÃO**  
BOLETIM TRIMESTRAL DO PROGRAMA  
MARÇO/2025 - EDIÇÃO 41

Nesta Edição Veremos

- Já foram 40 Edições do Boletim Progestão desde 2015
- Ponto de Vista
- Um novo formato
- Para quem não conhece o Progestão

**Nessa Edição Veremos**

- A integração da Política Nacional de Recursos Hídricos com Recursos Ambientais e Transmissão
- A gestão de águas costeiras e transmissões
- O enquadramento após 26 anos da Lei das Águas

**O BALANÇO HÍDRICO NOS PROCESSOS DE OUTORGAS**

**A TRANSVERSALIDADE DA POLÍTICA DE ÁGUAS**

**O ENQUADRAMENTO APÓS 26 ANOS DA LEI DAS ÁGUAS**

<http://progestao.ana.gov.br/>

<https://progestao.ana.gov.br/destaque-superior/boletins>

Novo formato: <https://sway.cloud.microsoft/4aE1cajyAZ2IEnwW?ref=email>

**Equipe COAPP/SAS**



**MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL**



**Obrigado!**

até a próxima.